

**ACTA N.º 02/2007**

----- Acta da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 26 de Abril de 2007. -----

----- Aos 26 dias do mês de Abril de 2007, pelas 17,15 no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal em sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1** - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----

----- **2** – Apreciação, discussão e votação da proposta de Adesão do Município de Cantanhede à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, bem como aprovação dos respectivos Estatutos;-----

----- **3** - Apreciação, discussão e votação da proposta das condições de exploração do «Parque de Campismo Municipal Praia da Tocha, Mini-Mercado e Restaurante/Bar anexos»;-----

----- **4** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM e as Juntas de Freguesia do Concelho – ano de 2007/ Manutenção e Tratamento de Áreas Ajardinadas; -----

----- **5** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho – ano de 2007 / Conservação e Limpeza de Valetas / Conservação e Limpeza de Passeios / Gestão, Conservação e Reparação de Equipamentos; -----

----- **6** - Apreciação, discussão e votação da proposta de desafecção de parcela de terreno na Rua António Lima Fragoso, na Cidade de Cantanhede, no âmbito do Loteamento Urbano nº. 79/01;-----

----- **7** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Plano de Urbanização de Febres;-----

----- **8** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Plano de Urbanização da Tocha;-----

----- **9** - Apreciação, discussão e votação da alienação do lote nº. 28 da Zona Industrial da Tocha;-----

----- **10** - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do ano económico de 2006. ---

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedidos de substituição dos Srs. Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, pelo seu Secretário, Sr. Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório; Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, pelo seu vogal, Sr. José da Cruz Figueiredo; Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, pelo seu Tesoureiro, Sr. João Manuel de Jesus; Presidente da Junta de Freguesia de Covões, pelo seu Tesoureiro, Sr. Manuel Augusto Pato Rei, conforme documentos apresentados.

Justificação das faltas dos Senhores Presidente da Junta de Freguesia de Outil; Dr. Carlos Alberto Miranda de Jesus Pessoa, Sr. Jorge Cruz Guerra, todos por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. Faltou ainda o Sr. Dr. Jorge Manuel Pereira Martins, por se encontrar internado por motivo de saúde, conforme é do conhecimento geral. -----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a acta nº. 1/07 da sessão da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2007, que posta a votação foi, por unanimidade aprovada e assinada. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente que chegou à Mesa da Assembleia, no período de 1 de Março a 26 de Abril de 2007.-----

----- De seguida deu início ao período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- Começou por intervir o Sr. Engº. Pedro Carrana para manifestar o seu desagrado pelo que se passou na cerimónia das Comemorações do 25 de Abril, onde, segundo a sua opinião, o Dr. Jorge Catarino foi comentador das posições e discursos apresentados, tal qual o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa. Sugeriu que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal fizesse uma sondagem pelos Membros da Assembleia Municipal para saber se já ouviram falar na «Agenda 21». Falou ainda do mau estado da Estrada Cantanhede-Arazede. Para finalizar comentou o atraso verificado no pagamento das Bolsas de Estudo.-----

----- De seguida interveio o Sr. Filipe Figueiredo para se referir ao protocolo celebrado entre o Município de Cantanhede, a Junta de Freguesia de Ourentã, a Associação Social e Cultural da Lapa e a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Póvoa do Bispo para a cedência das escolas do 1º. CEB da Lapa e da Póvoa do Bispo, realçando o papel importante da Câmara Municipal. No entanto colocou em causa a atitude do Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, que se esqueceu de dar conhecimento da assinatura deste documento aos membros da Assembleia de Freguesia eleitos pelo Partido Socialista. Voltou a insistir nas taxas que se paga pela realização de queimadas, assunto já colocado por si na última Assembleia.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã para, em direito de resposta, afirmar que não só a bancada do Partido Socialista como também a do Partido Social Democrata não foram convocadas sobre a assinatura do referido Protocolo de cedência da antiga Escola Primária da Lapa.-----

----- Foi de seguida dada a palavra ao Sr. Manuel Augusto que realçou a cerimónia ocorrida na véspera das Comemorações do 25 de Abril, enaltecendo a visão da Câmara Municipal ao proporcionar uma palestra tão eloquente pelo Prof. Dr. Júlio Pedrosa, manifestando, total concordância pela visão da Câmara Municipal num tema tão importante como a Educação. Dirigiu-se ainda ao Sr. Filipe Figueiredo, informando-o de que a questão por ele levantada sobre a celebração de um protocolo devia ser colocada na Assembleia de Freguesia e devia pensar que já não era Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Em direito de resposta, o Sr. Filipe Figueiredo referiu o facto do Presidente da Junta e o Presidente da Assembleia de Freguesia de Ourentã estarem presentes nesta Assembleia Municipal, pelo que o assunto em questão deve, em seu entender, ser colocado neste órgão municipal.-----

----- De seguida falou o Presidente da Assembleia Municipal para responder ao Eng<sup>o</sup>. Pedro Carrana, afirmando que é livre para fazer um comentário, principalmente no dia 25 de Abril, senão seria subverter as liberdades das pessoas no Dia da Liberdade. -----

----- Foi de seguida dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por explicar que os custos do licenciamento das queimadas correspondem a despesas administrativas. No entanto está aberto a outras propostas. Quanto à questão da Estrada de Cantanhede/Arazede confirma a situação do seu mau estado. No entanto, os serviços técnicos da Câmara são de opinião que a obra deve aguardar por tempo melhor, visto que a colocação de massas frias neste tempo chuvoso não é recomendável. Contudo, a Câmara Municipal está atenta à situação. -----

----- Relativamente à questão das Bolsas de Estudo, solicitou que o Vereador do Pelouro, Dr. Pedro Cardoso tomasse a palavra para prestar os esclarecimentos necessários. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso referindo que o pagamento das Bolsas de Estudo em atraso referem-se a 2005/2006, dado que houveram atrasos relativamente à constituição do Júri, relatórios técnicos também atrasados. No entanto, no que se refere às Bolsas de 2006/2007 o processo está a seguir normalmente. -----

----- Sobre esta matéria pediu novamente a palavra o Sr. Engº. Pedro Carrana, referindo que o Júri de atribuição da Bolsas de Estudo de 2006/2207 concluiu o seu trabalho em Dezembro e estamos em final de Abril e ainda o processo não está concluído e pago. -----

----- Interveio de seguida o Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, realçando a temática das Comemorações do 25 de Abril e o convite endereçado pela Câmara Municipal ao Dr. Júlio Pedrosa. O combate às contas públicas é uma batalha perdida se a aposta na educação não for ganha: esta foi uma das mensagens transmitida na brilhante exposição do Dr. Júlio Pedrosa. Aproveitou por saudar o Executivo e a Assembleia Municipal pela feliz ideia no tema do Feriado do Dia da Liberdade. Fez ainda um apelo ao Sr. Presidente da Câmara no sentido de trazer o 25 de Abril à rua e o converter em Festa Popular. Sentiu felicidade ao ouvir o representante de Alfortville, que se não fosse a gemação os jovens franceses não teriam conhecido a Praia da Tocha. É uma nota pública de reconhecimento ao anterior Presidente e ao Dr. João Moura e a todos que contribuíram para que isso acontecesse. -----

----- Pediu a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano referindo-se também às Comemorações do 25 de Abril, com o ponto alto na participação do

pedagogo Prof. Dr. Júlio Pedrosa nas cerimónias, uma ideia muito feliz da parte da Câmara Municipal. Aproveitou para, em nome das Freguesias de Vilamar, Portunhos e S. Caetano, agradecer a participação no I Encontro de Autarcas do Concelho de Cantanhede e ainda o apoio concedido pela Câmara Municipal de Cantanhede.-----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Mário Miranda Almeida, assumindo que gosta mais do 26 de Abril do que do 25 de Abril. Na sua opinião a comemoração do Dia da Liberdade deve ter um cariz popular e para as crianças. Mostrou a sua preocupação quanto ao comércio na Cidade de Cantanhede, uma Cidade deserta, sobretudo à noite e onde o comércio não tem ninguém. Falou na necessária dinamização do comércio tradicional e sobre a Zona Industrial de Cantanhede, onde 50% desta área é uma zona moribunda, havendo necessidade de impulsionar esta actividade industrial. Relativamente às grandes superfícies comerciais, não é contra a sua existência, mas devem trazer proveito e contrapartidas para o Concelho e para as associações do Concelho. Mencionou ainda os baixos salários auferidos pelos funcionários das grandes superfícies comerciais, com indivíduos muitas vezes licenciados. Por último questionou sobre a abertura ao trânsito da estrada da Quinta das Mouriscas, que se encontra concluída e encerrada. -----

----- Da parte do Sr. Presidente da Câmara foi referido que relativamente às Zonas Industriais foi feito levantamento cadastral, estando já a pensar-se no Parque Empresarial, com trabalho já a ser feito quanto a esta matéria. -----

----- Pediu a palavra a Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dulce Santos para se referir ainda à questão das Urgências do Hospital de Cantanhede, que depois de todas as notícias, fomos confrontados com uma comunicação da Câmara Municipal de Cantanhede onde relata o que foi feito por parte da Autarquia, denotando um aproveitamento político

da situação. Este destaque tem uma carga política e denota gastos do Município, uma vez que a situação já estava suficientemente esclarecida.-----

----- Interveio o Sr. Dr. Abel Carapêto para apresentar uma proposta subscrita pelos Membros da Bancada do Partido Socialista com assento na Assembleia Municipal, do seguinte teor: "Tendo em consideração que existem no Concelho de Cantanhede:

- Diversos edifícios industriais abandonados (casas das antigas fábricas Cobai, na Zona Industrial de Cantanhede, da CUF, entre outras);
- Casas de habitação em ruínas (casos situados em todas as freguesias do Concelho);
- Diversos edifícios inacabados que cuja construção foi interrompida, por diversas razões). E tendo em conta que:

- Estes edifícios são, muitas vezes, utilizados para actividades marginais, provocando sentimentos de insegurança nos vizinhos e nos transeuntes;
- O estado de abandono destes edifícios propicia, também, a deposição e acumulação de lixos, bem como o crescimento de vegetação, pondo em causa a saúde e a segurança pública e aumentando os riscos de incêndio. E dado que:

- não são conhecidos quaisquer políticas municipais de resolução desta problemática. Os deputados municipais eleitos pelo PS com assento na Assembleia Municipal de Cantanhede, conscientes da necessidade de apresentar soluções para a resolução desta situação problemática, por forma a ultrapassar as questões sociais, urbanísticas e de insegurança que lhes estão associadas, apresentam à Assembleia Municipal a presente proposta:

- Recomendar à Câmara Municipal de Cantanhede através dos Senhores Vereadores responsáveis pelo Urbanismo, Acção Social e Protecção Civil:

- 1) A realização de um estudo com o levantamento exaustivo dos edifícios abandonados e inacabados existentes no Concelho de Cantanhede e que constituem focos de insegurança e/ou de perigo para a segurança e saúde pública:
  - a) Que esse estudo seja feito em articulação com as Juntas de Freguesia;
  - b) Que

esse estudo seja acompanhado da informação relativa à existência, ou não, nos serviços municipais, de qualquer tipo de procedimento urbanístico; c) Que esse estudo seja distribuído a todos os vereadores e deputados municipais e objecto de apreciação e análise na primeira reunião que se realizar após a sua conclusão. 2) A tomada de medidas que impulsionem a resolução desta problemática.”-----

----- Após a apresentação desta proposta, foi questionado se a mesma poderia ou não ser colocada a votação. -----

----- Da parte do Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi lido o artº. 20 do Regimento da Assembleia Municipal, o qual refere que: “1- O período de “Antes da Ordem do Dia” destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município. 2- Este período inicia-se com a realização pela Mesa dos seguintes procedimento: a) Apreciação e votação das actas; b) Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que à Mesa cumpra produzir; c) Resposta às questões anteriormente colocadas pelo público que não tenham sido esclarecidas no momento próprio. d) Interpelações, mediante perguntas orais, à Câmara, sobre assuntos da respectiva administração e respostas dos membros desta; 3- O período de "Antes da Ordem do Dia" terá a duração máxima de sessenta minutos, salvo casos excepcionais devidamente fundamentados.”, referindo que o melhor seria colocar a votação a questão se a proposta devia ou não ser aceite e votada. -----

----- Da parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha foi afirmado que a Mesa da Assembleia tinha competência para aceitar ou o documento para discussão, cujo conteúdo é pertinente. No entanto, a Câmara Municipal, no âmbito do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, tem de fazer esta avaliação, pelo que a proposta agora apresentada não tem muito sentido. -----

----- O Sr. Manuel Augusto interveio dizendo não concordar que a proposta seja aceite e votada, apesar de justa, dado o estado de conservação de alguns prédios. Sugere que a Bancada do PS reformule o documento, passando o mesmo a ser uma «recomendação», sendo pela Mesa da Assembleia remetida à Câmara Municipal para análise e, posteriormente, apresentada para apreciação e votação numa outra sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Dr. Pedro Bento, que referiu o facto de o Regimento da Assembleia Municipal ser omissivo quanto à questão de apresentação de propostas antes da Ordem de Trabalhos, pelo que deverá ser aplicada a lei geral. -----

----- Tomando a palavra, a Sr.ª Dr.ª Dulce Santos, referiu que o documento pode ter o nome de «proposta», mas lendo o seu conteúdo o mesmo é realmente uma «recomendação», não colidindo com quaisquer Regulamentos que a Câmara Municipal tenha. -----

----- Interveio ainda o Sr. Presidente da Câmara para informar de que a Câmara Municipal já se encontra a fazer o levantamento dos prédios em mau estado de conservação na Cidade de Cantanhede, Tocha, Ançã e Febres, estendendo-se depois a todo o Concelho, levando este trabalho o seu tempo, sendo que este trabalho está a ser executado no âmbito do IMI. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi posta a votação se a proposta apresentada pela Bancada do Partido Socialista seria ou não apreciada e votada, tendo sido reprovada a sua apreciação e votação com 10 votos a favor e 26 contra. -

----- Da parte do Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano foi apresentada uma declaração de Voto verbal, justificando o seu voto contra a aceitação da proposta apresentada, dado que, na sua opinião as propostas deverão ser entregues em tempo útil para que possam ser analisadas. -----

----- Da parte do Prof. Grilo foi também apresentada uma declaração de Voto verbal, justificando o seu voto contra a aceitação da proposta apresentada, apesar do assunto ser sério e importante para o Concelho. No entanto, na sua opinião não se pode desta forma alterar o Regimento da Assembleia Municipal. Aproveitou para ler o artº. 18º. do Regimento, relativo à Ordem do Dia, o qual tem o seguinte teor: "1- A ordem do dia de cada reunião é estabelecida pelo Presidente. 2- A ordem do dia deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro da Assembleia, desde que sejam da competência deste órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: a) Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de: reuniões ordinárias; b) Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias. 3- A ordem do dia é entregue a todos os membros com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data de início da reunião. 4- Juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados todos os documentos que habilitem os membros da Assembleia a participar na discussão das matérias dela constantes. 5- Os documentos que complementem a instrução do processo deliberativo respeitantes aos assuntos que integram a ordem de trabalhos, que por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, ainda que pontual, não sejam distribuídos nos termos do número anterior, devem estar disponíveis para consulta, desde o dia anterior à data indicada para a reunião." -----

----- Interveio o Sr. Engº. Pedro Carrana para lamentar o resultado desta votação.--

----- Interveio ainda o Sr. Dr. Pedro Bento para reafirmar o que disse o Sr. Engº. Pedro Carrana, lamentado o escrutínio, dado que a proposta era séria. Lamenta ainda a posição tomada pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano, que em recente Assembleia de Freguesia de S. Caetano teve posição contrária em situação semelhante.-----

----- Pediu a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano para, em direito de resposta, informar que relativamente à sua posição na Assembleia de Freguesia a proposta apresentada fora da Ordem de Trabalhos foi aceite e votada por unanimidade, conforme o Sr. Pedro Bento tem conhecimento. -----

----- Posto isto, e não havendo mais intervenção, entrou-se na Ordem do Dia, com o **Ponto 1** - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»; -----

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou uma informação dos Serviços, dando conhecimento das obras a decorrer no Município de Cantanhede, levadas a efeito pela Câmara Municipal. A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Entrou-se no **Ponto 2** – «Apreciação, discussão e votação da proposta de Adesão do Município de Cantanhede à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, bem como aprovação dos respectivos Estatutos». -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o qual informou que a Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), tem sede no Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo, tendo como objectivo a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos Municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade. A integração de Cantanhede nesta Associação contribuirá, sem dúvida, para uma maior dinamização da actividade económica na área do Concelho de Cantanhede. -----

----- Começou por intervir o Sr. Engº. Pedro Carrana, salientando o potencial interesse que a adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho encerra, dada a importância que a cultura da vinha assume para o Concelho de Cantanhede.

----- De seguida interveio a Srª. Drª. Dulce Santos questionando das razões da importância na adesão. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Filipe Figueiredo para se referir à importância desta adesão, sendo favorável à mesma, tendo em conta a ligação do vinho e da vinha à actividade dos agricultores do Município de Cantanhede. Questionou se já teriam havido contactos com a Adega Cooperativa, querendo saber, em caso afirmativo, qual a sua posição. -----

----- Foi dada novamente a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas. Realçou a importância da adesão do Município de Cantanhede à referida Associação para os produtores de vinho, tendo a Adega Cooperativa de Cantanhede dado a sua anuência à referida adesão. Falou ainda dos objectivos estratégicos da Associação e que apontam no sentido de valorizar o potencial endógeno das regiões e cidades ligadas à produção do vinho, destacando a sua base produtiva e uma identidade histórica. Informou ainda dos propósitos de cooperação e adesão a agências, rede e projectos europeus de promoção das regiões produtoras de vinho de denominação de origem, com objectivo de promover internacionalmente estas regiões. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi posta à aprovação a proposta de adesão do Município de Cantanhede à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, bem como aprovação dos respectivos Estatutos, tendo aquela proposta, bem como os respectivos Estatutos, sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 3** - «Apreciação, discussão e votação da proposta das condições de exploração do “Parque de Campismo Municipal Praia da Tocha, Mini-Mercado e Restaurante/Bar anexos”». -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, apresentando o assunto em discussão, referiu que a concessão agora a concurso, caso seja aprovada, terá início com a assinatura do contrato finalizando em 31 de Dezembro

de 2009, com a possibilidade de se prolongar por mais um ano, caso o novo Parque de Campismo não se encontre concluído nessa data. O valor base da concessão é de 62.500.00 €. Com este contrato o concessionário fica igualmente obrigado a efectuar obras de conservação e beneficiação, que constam do Caderno de Encargos, e cujas medições apontam para um valor estimado de 50.000.00 €, sendo as mesmas supervisionadas pelo Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede. Findo o contrato não haverá direito ao pagamento de qualquer importância relativa às obras efectuadas pelo concessionários, revertendo as mesmas a favor do Município.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Manuel Augusto para se referir ao facto do Regulamento Interno do Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha, entregue juntamente com a documentação para análise deste ponto estarem a coimas em escudos.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que esclareceu que este Regulamento era já de 1992, estando ainda em vigor, e que os valores ali mencionados em escudos eram convertidos em euros automaticamente.-----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, foi posta à votação a proposta de exploração do “Parque de Campismo Municipal Praia da Tocha, Mini-Mercado e Restaurante/Bar anexos” e respectivas condições, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida passou-se ao **Ponto 4** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. e as Juntas de Freguesia do Concelho – ano 2007 / Manutenção e Tratamento de Áreas Ajardinadas»;-----

----- O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar o assunto,

informando sobre a metodologia aplicada, referindo-se ao facto do presente protocolo ser actualizado em função da taxa de inflação, conforme a sua cláusula sétima, em que o valor do metro quadrado passa em 2007 a ser de 0,48 €. Relativamente ao ano de 2006 verificou-se um aumento de 18,83% das verbas a atribuir às Juntas de Freguesia. De acordo com as normas do Protocolo, este poderá ser alvo de rectificações, nomeadamente nos cálculos dos subsídios a atribuir em função das áreas efectivamente tratadas, caso se verifiquem aumentos e/ou diminuições dessas áreas ou incumprimentos às normas e critérios de actuação estipulados. -----

----- Não havendo pedidos de esclarecimentos, foi posta à votação a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. e as Juntas de Freguesia do Concelho – ano 2007 / Manutenção e Tratamento de Áreas Ajardinadas, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 5** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho - ano 2007 / Conservação e Limpeza de Valetas / Conservação e Limpeza de Passeios / Gestão, Conservação e Reparação de Equipamentos»; -----

----- À semelhança do ponto anterior o Sr. Presidente explicou a metodologia aplicada, realçando que o valor relativamente aos Protocolos anteriores para a «Conservação e Limpeza de Valetas / Conservação e Limpeza de Passeios / Gestão, Conservação e Reparação de Equipamentos», se mantinha. Relembrou que, segundo o presente Protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho, estas se comprometem a executar a conservação e limpeza de valetas,

bermas e caminhos; conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios; gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do município, designadamente, equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins-de-infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas, mediante a transferência por parte do Município de uma verba, conforme documentos distribuídos a todos os Membros da Assembleia Municipal.----

----- Pede a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Portunhos para reclamar do valor das verbas no presente Protocolo atribuído à sua Junta, situação já antes colocada por escrito e proposta de alteração, verificando com desagrado que os valores afectos à Junta de Freguesia de Portunhos se mantêm inalterados.---

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecer que a discussão de alteração do valor do Protocolo com a Junta de Freguesia de Portunhos está na agenda e no momento próprio será discutido e encontrado um ponto de equilíbrio. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal mencionou que alterações ao Protocolo tem de partir das Juntas de Freguesia, propondo talvez que a solução possivelmente poderia passar por um valor mínimo para as Juntas de Freguesia mais pequenas. -----

----- Por parte do Sr. Engº. Pedro Carrana foi sugerido o aumento dos valores para as Juntas de Freguesia.-----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, foi posta à votação a proposta de Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho - ano 2007 / Conservação e Limpeza de Valetas / Conservação e Limpeza de Passeios / Gestão, Conservação e Reparação de Equipamentos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 6** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de desafecção de parcela de terreno na Rua António Lima Fragoso, na Cidade de Cantanhede, no âmbito do Loteamento Urbano nº. 79/01»; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que solicitou ao Sr. Director do Departamento de Urbanismo a apresentação da proposta de desafecção de uma parcela de terreno na Rua António Lima Fragoso, na Cidade de Cantanhede, no âmbito do Loteamento Urbano nº. 79/01. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Engº. Coelho de Abreu informou que, no âmbito do processo do Loteamento Urbano nº. 79/01, sito na Rua António Lima Fragoso, na Cidade de Cantanhede, aprovado pela Câmara Municipal, ficou estipulada a permuta de parcelas de terreno entre o requerente, Sr. Acalino de Jesus Santos e a Câmara Municipal, uma das quais a ceder por esta, com a área de 209,2 m<sup>2</sup> para complemento do lote 11. No entanto, esta parcela de terreno não pertence ao domínio privado da Câmara Municipal, pois faz parte de terreno público que integrou um troço desactivado da antiga estrada nacional nº 335 depois das alterações da rede viária ocorrida naquela zona, há alguns anos, pelo que terá de ser desafectada para poder ser cedida ao titular do Loteamento Urbano nº. 79/01. -----

----- Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Engº. Coelho de Abreu, e não havendo pedidos de intervenção, foi posta à aprovação a proposta de desafecção da referida parcela de terreno, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 7** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Plano de Urbanização de Febres»; -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, a quem foi dada a palavra, solicitou ao Sr. Engº. Coelho de Abreu, Director do Departamento de Urbanismo, que apresentasse a proposta do Plano de Urbanização de Febres. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Eng.º Coelho de Abreu começou por se referir à área de intervenção do Plano de Urbanização de Febres, que compreende uma área aproximada de 590ha. O plano tem como objectivo a consolidação da estrutura urbana de Febres, enquadrando as grandes tendências de desenvolvimento, e implementar medidas de gestão que assegurem um crescimento equilibrado do aglomerado. Este processo já decorre desde 14/07/1998 quando a Câmara Municipal de Cantanhede deliberou proceder à abertura de concurso público para a execução do Plano de Urbanização de Febres, o qual foi adjudicado, em 23/03/1999, à firma GITAP - Gabinete de Estudos e Projectos, S.A., actualmente designada como PROGITAPE. O processo passou por diversas fases, das quais se destacam, pela sua complexidade, a desafecção da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional, tendo sido necessário solicitar o parecer de mais 11 entidades, Instituto da Água (IA); Instituto da Conservação da Natureza (ICN); Empresa Local Distribuidora de Energia (EDP); Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia (DRCME); Direcção Regional de Educação do Centro (DREC); Instituto de Desportos de Portugal (IDP); Instituto de Estradas de Portugal (IEP); Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC); Direcção Geral de Turismo (DGT); Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPA) e Direcção Geral das Florestas (DGF), que contribuíram para que o plano fosse sendo alterado e concertado. A elaboração do plano foi sempre acompanhada internamente pela equipa da Divisão de Ordenamento do Território do Departamento de Urbanismo, que, a partir do ano 2002, passou a assumir os trabalhos, de forma a tornar o processo mais célere. Só com a emissão do parecer da CNREN - Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, datado de 17 de Outubro de 2005, relativo à proposta de exclusão de solos da REN, se verificou que todas as entidades tinham

emitido o competente parecer. A CCDRC, entidade responsável pelo acompanhamento do plano, solicitou diversas alterações, tendo emitido parecer favorável ao Plano de Urbanização de Febres em 28 de Março de 2006, considerando o mesmo em condições de ser submetido a discussão pública. Assim, e em cumprimento do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, o plano foi submetido a discussão pública, a qual ocorreu em dois momentos: a) O 1º período decorreu no prazo compreendido entre o dia 16 de Junho e o dia 17 de Julho de 2006. Apenas 1 munícipe entregou uma participação. Por força do disposto no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, foi elaborada a Carta Educativa para o concelho de Cantanhede, a qual evidenciou a necessidade de criação de centros educativos. A referida disposição legal obrigou à alteração da planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Febres, e conseqüentemente o plano teve que ser novamente submetido a discussão pública, pelo prazo de 22 dias. b) O 2º período decorreu no prazo compreendido entre o dia 29 de Dezembro de 2006 e o dia 30 de Janeiro de 2007. Apenas um munícipe entregou uma participação. De forma a divulgar o mais possível o projecto do plano, e como apelo à participação, para além da publicação no Diário da República, órgãos de comunicação social e publicação de Editais, foi também criada e disponibilizada na Internet uma página própria para consulta do plano e possibilidade de fazer o “download” do impresso para entrega das reclamações, observações ou pedidos de esclarecimento. É de realçar que as únicas participações entregues abordam meras questões de interesse privado, requerendo os participantes capacidade construtiva através da inserção dos seus terrenos em perímetro urbano. Não foi possível atender a nenhuma das

situações, uma vez que as parcelas identificadas situam-se fora da área de intervenção do plano, e a sua integração levava a que o processo de elaboração do mesmo voltasse ao início. A tomada de decisão da Câmara foi devidamente justificada e transmitida aos requerentes. Em deliberação camarária de 06/02/2007 a proposta final do Plano foi aprovada, tendo sido solicitado o competente parecer final à CCDRC. Esta entidade emitiu parecer favorável ao Plano de Urbanização de Febres em 9 de Abril de 2007. -----

----- Após esta apresentação, e não havendo pedidos de esclarecimentos, foi o Plano de Urbanização de Febres posto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 8** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Plano de Urbanização da Tocha»; -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, a quem foi dada a palavra, solicitou novamente ao Sr. Eng.º. Coelho de Abreu, Director do Departamento de Urbanismo, que apresentasse a proposta do Plano de Urbanização da Tocha. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Eng.º. Coelho de Abreu começou por se referir à área de intervenção do Plano de Urbanização de Tocha, que compreende uma área aproximada de 382 ha. O plano tem como objectivo a consolidação da estrutura urbana da Tocha, enquadrando as grandes tendências de desenvolvimento, e implementar medidas de gestão que assegurem um crescimento equilibrado do aglomerado. Neste sentido, em 14/07/1998 a Câmara Municipal de Cantanhede deliberou proceder à abertura de concurso público para a execução do Plano de Urbanização da Tocha, o qual foi adjudicado, em 23/03/1999, à firma GITAP - Gabinete de Estudos e Projectos, S.A., actualmente designada como PROGITAPE. O processo passou por diversas fases, das quais se destacam, pela sua

complexidade, a desafecção da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional, tendo sido necessário solicitar o parecer de mais 11 entidades, Instituto da Água (IA); Instituto da Conservação da Natureza (ICN); Empresa Local Distribuidora de Energia (EDP); Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia (DRCME); Direcção Regional de Educação do Centro (DREC); Instituto de Desportos de Portugal (IDP); Instituto de Estradas de Portugal (IEP); Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC); Direcção Geral de Turismo (DGT); Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPA) e Direcção Geral das Florestas (DGF), que contribuíram para que o plano fosse sendo alterado e concertado. A elaboração do plano foi sempre acompanhada internamente pela equipa da Divisão de Ordenamento do Território do Departamento de Urbanismo, que, a partir do ano 2002, passou a assumir os trabalhos, de forma a tornar o processo mais célere. Só com a emissão do parecer da CNREN (Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional), datado de 17 de Outubro de 2005, relativo à proposta de exclusão de solos da REN, se verificou que todas as entidades tinham emitido o competente parecer. A CCDRC, entidade responsável pelo acompanhamento do plano, solicitou diversas alterações, tendo emitido parecer favorável ao Plano de Urbanização da Tocha em 28 de Março de 2006, considerando o mesmo em condições de ser submetido a discussão pública. Neste sentido, e em cumprimento do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, o plano foi submetido a discussão pública, a qual ocorreu em dois momentos: a) O 1º período decorreu no prazo compreendido entre o dia 16 de Junho e o dia 17 de Julho de 2006. Durante o período formal de discussão pública não se registou

qualquer reclamação, observação ou pedido de esclarecimento. Por força do disposto no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, foi elaborada a Carta Educativa para o concelho de Cantanhede, a qual evidenciou a necessidade de criação de centros educativos. A referida disposição legal obrigou à alteração da planta de Zonamento do Plano de Urbanização da Tocha, e conseqüentemente o plano teve que ser novamente submetido a discussão pública, pelo prazo de 22 dias. b) O 2º período decorreu no prazo compreendido entre o dia 29 de Dezembro de 2006 e o dia 30 de Janeiro de 2007. Deram entrada 7 observações apresentadas por munícipes. De forma a divulgar o mais possível o projecto do plano, e como apelo à participação, para além da publicação no Diário da República, órgãos de comunicação social e publicação de Editais, foi também criada e disponibilizada na Internet uma página própria para consulta do plano e possibilidade de fazer o “download” do impresso para entrega das reclamações, observações ou pedidos de esclarecimento. É de realçar que 6 das participações entregues abordam meras questões de interesse privado, requerendo os participantes capacidade construtiva através da inserção dos seus terrenos em perímetro urbano e não com o uso previsto na proposta apresentada que propunha a ocupação para instalação da feira e mercado ao ar livre. Pela pertinência das observações e tendo em conta a posição da Junta de Freguesia da Tocha, considerou-se que os objectivos que presidiram à elaboração do plano estavam alterados, pelo que se procedeu ao seu ajuste em conformidade. Não foi possível atender a uma das observações, uma vez que a parcelas identificadas situam-se fora da área de intervenção do plano, e a sua integração levava a que o processo de elaboração do mesmo voltasse ao início. A tomada de decisão da Câmara foi devidamente justificada e transmitida aos requerentes. Por último, em deliberação

camarária de 6/02/2007, a proposta final do Plano foi aprovada, tendo sido solicitado o competente parecer final à CCDRC. Esta entidade emitiu parecer favorável ao Plano de Urbanização da Tocha em 9 de Abril de 2007. -----

----- Após esta apresentação, e não havendo pedidos de esclarecimentos, foi o Plano de Urbanização da Tocha posto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 9** - «Apreciação, discussão e votação da alienação do lote nº. 28 da Zona Industrial da Tocha»; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentação da proposta. Começou por informar que a Empresa Companhia de Óleos - Vegetais Lucânio, S.A., pretende adquirir um lote de terreno, na Zona Industrial da Tocha, para instalação de uma unidade industrial na Produção e Comercialização de Bicombustíveis de 1ª e 2ª Geração. Foi determinante a escolha do Concelho de Cantanhede tendo em conta a existência do Biocant. O investimento inicial será de aproximadamente € 70.000.000,00 e implicará a criação de 204 novos postos de trabalho directos e 600 indirectos. Foi proposta a cedência do lote 28 da Zona Industrial da Tocha, com a área de 53.950 m<sup>2</sup> ao preço de 5 €/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de €269.750,00. Este lote é propriedade da Junta de Freguesia da Tocha e de acordo com o Protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia da Tocha e a Câmara Municipal de Cantanhede, as condições de venda seriam as constantes dos artigos 12º e 13º do Regulamento do Sistema de Avaliação e Apoio ao Investimento Industrial no Concelho de Cantanhede. No entanto, e porque a proposta apresentada pela Empresa consubstancia uma série de condições que não se enquadram no Regulamento supra mencionado, designadamente: 1 - Pagamento/liquidação em espécie, concretamente, através de fornecimento de

energia térmica em instalações da Câmara Municipal, Junta de Freguesia ou outras, a designar pela autarquia e na proximidade do terreno a adquirir; 2 - Fornecimento de energia eléctrica em BT para as finalidades a determinar pela Câmara Municipal, sendo que a valorização da energia a fornecer será feita da seguinte forma: energia térmica = preço do gás natural em Portugal, por GJ de energia fornecida, para o escalão I 3-1, descontado de 10%, sendo o preço de referência o publicado pela DGGE e energia eléctrica = preço publicado pelo operador de último recurso para BT-IP, descontado de 10% para o ano em questão; 3- O fornecimento da energia continuará até à integral liquidação do montante da transacção do terreno, sendo garantido por parte da sociedade, caso haja interesse por parte do Município, a continuação da prestação destes serviços, com os preços calculados pela forma acima indicada, como tarifa máxima; 4- A energia é entregue nos limites do terreno, sendo que no caso da energia eléctrica isto equivalerá à sua entrega em rede, torna-se necessário a aprovação destas condições. Referiu ainda o Sr. Presidente da Câmara que a Junta de Freguesia da Tocha já deliberou ceder àquela sociedade, em sua reunião de 11/04/2007, o citado lote, nas condições do referido Regulamento. Por parte do Executivo Camarário foi também aprovada a cedência do lote nº. 28 da Zona Industrial da Tocha nas condições do respectivo Regulamento, estipulando ainda mais as seguintes condições: 1) O pagamento da presente alienação é realizado mediante liquidação em espécie, concretamente, através do fornecimento de energia térmica e eléctrica, em instalações sitas na área da Freguesia da Tocha, ou de freguesias limítrofes, ficando desde já estabelecidas as seguintes instalações: Escola EB1 de Barrins, Escola EB1 de Cochadas, Escola EB1 da Caniceira, Escola EB1 da Tocha, Complexo Desportivo da Tocha, Sede da Junta de Freguesia da Tocha, Mercado da Praia da Tocha e Mercado da Tocha, sem

prejuízo de outras instalações indicadas pela Câmara Municipal; 2) A sociedade Companhia de Óleos - Vegetais Lucânio, S.A. assume o fornecimento continuado de energia eléctrica em BT e de energia térmica, para as finalidades a determinar pela Câmara Municipal, a partir da data de início de laboração, até integral liquidação do montante de €269.750,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta euros); 2.1 – Sendo que nos termos do projecto integrado de Biorefinação, apresentado pela Lucânio, se prevê o início da produção em Março 2008, fica entendido que a mesma não deverá ir além de Junho de 2008, salvo se for devidamente justificado perante a Câmara. Se assim não ocorrer fica a compradora obrigada a iniciar o pagamento, com produção própria, ou adquirida, ou em numerário; 3) A valorização da energia a fornecer será feita da seguinte forma: energia-térmica = preço do gás natural em Portugal, por GJ de energia fornecida, para o escalão I 3-1, descontado de 10%, sendo o preço de referência o publicado pela DGGE e energia eléctrica = preço publicado pelo operador de último recurso (mais baixo no mercado) para BT-IP, descontado de 10% para o ano em questão; 4) Ficam a cargo da sociedade supra identificada todos os encargos com a colocação da energia na rede bem como as eventuais autorizações para o efeito, das entidades competentes, nomeadamente EDP ou outra entidade gestora da rede, para os locais indicados ou a indicar no ponto 9 supra; 5) A energia eléctrica, nos termos do ponto anterior, será entregue pela sociedade, de forma, a ser recebida no local de consumo, sem qualquer encargo para o Município, e a energia térmica é por ela entregue nas instalações indicadas pelo Município; 6) Atendendo aos valores actuais despendidos em energia eléctrica e em energia térmica nas instalações supra indicadas, estima-se que o tempo estimado para o integral pagamento seja de 6 anos, sem prejuízo de poder ocorrer antes ou depois daquela data; 7) A

transferência definitiva da propriedade do lote em causa fica sujeita ao integral cumprimento do valor acordado para a presente alienação, mediante declaração expressa da Câmara Municipal de Cantanhede e da Junta de Freguesia da Tocha. O Senhor Presidente da Câmara sugeriu agora a introdução de três pontos à proposta inicial do Executivo Camarário, a saber: «4.1 – A contagem dos prazos mencionados no ponto 3) interrompe-se caso o incumprimento mencionado no ponto 4) assente em facto imputável à Câmara Municipal de Cantanhede. 6.1 – A sociedade “Companhia de Óleos – Vegetais Lucânio, S.A.” obriga-se a manter em pleno funcionamento a unidade industrial da Produção e Comercialização de Biocombustíveis de 1ª. e 2ª. Geração, pelo período mínimo de 5 anos, a contar da data de início de funcionamento da primeira unidade, sem qualquer alteração da titularidade da propriedade. 15 – A sociedade “Companhia de Óleos – Vegetais Lucânio, S.A.” obriga-se à prestação de garantia bancária no valor de 269.750,00 €, a qual será reduzida trimestralmente, em conformidade com os pagamentos efectuados/consumos imputados. Esta garantia bancária assegura, também, o integral cumprimento do estipulado no ponto 6.1)». -----

----- Começou por intervir a Srª. Drª. Dulce Santos para questionar sobre a identidade dos investidores e qual a nacionalidade da Empresa, dado que não há qualquer referência sobre a matéria. É da opinião de que o projecto é interessantíssimo e constitui uma mais valia para o Concelho, sugerindo, como garantia dos interesses do Município, que a escritura de venda do lote mencione como condição a colocação de mão de obra e produtos do Concelho. -----

----- Interveio de seguida o Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Sr. Júlio de Oliveira, para relembrar a parceria existente entre a Câmara Municipal de Cantanhede e a Junta de Freguesia da Tocha na gestão da Zona Industrial da

Tocha, a qual tem dado os seus frutos, salientando que a instalação desta Empresa naquela Zona Industrial pode constituir uma mais valia com a criação de riqueza para o Concelho. Informou que a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia da Tocha aprovaram por unanimidade a cedência do lote à Empresa Lucânio, SA, esperando que a maioria dos trabalhadores sejam do Concelho. Terminou dizendo estar muito contente por a Empresa ter optado pelo Concelho de Cantanhede, que, segundo os investidores, foi determinante a existência de uma instituição como o Biocant. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Prof. Armindo Grilo, declarando que o Dr. João Moura paulatinamente vai trazendo investimento privado para o Concelho, e que relativamente a este projecto o acha importantíssimo. Sugere que o Ponto 6.1 devia ser alterado o período de 5 para 10 anos. -----

----- Interveio também o Sr. Eng<sup>o</sup>. Pedro Carrana para dizer que concorda com a alteração agora proposta das condições de alienação do lote 28 da Zona Industrial da Tocha, mas que, tendo em conta o precedente no tipo de contrapartida na alienação, questiona se a Câmara Municipal, futuramente e relativamente a outros projectos com pagamentos em espécies, como é o caso, não ficará numa posição complicada. Terminou a sua intervenção perguntando sobre os impactos ambientais que esta Empresa trará para a região. -----

----- De seguida pediu a palavra o Sr. Manuel Augusto questionando se a Empresa ficará ou com sede no Concelho de Cantanhede, para efeitos de IRC. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados, nomeadamente quanto à origem da Empresa, que é uma participada de biocombustíveis, com capitais alemães e sul americanos, os quais solicitaram, para já, que não fosse pública a sua identidade. Irá colocar na sua

maioria trabalhadores do Concelho e quanto aos produtos a utilizar, já houve reuniões com agricultores da região, com a mediação do Presidente da Junta de Freguesia da Tocha. Relativamente ao precedente mencionado pelo Sr. Engº. Pedro Carrana informou que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal apreciarão cada caso individualmente e no momento. Quanto aos impactos ambientais estes serão acautelados pelas entidades competentes, que não a Câmara Municipal, que irão licenciar a unidade industrial. Relativamente à sede da Empresa esclareceu que esta é uma das condições para a Empresa se instalar na Zona Industrial, ou seja, ter a sua sede no Concelho de Cantanhede. -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, foi a proposta de alienação do lote nº. 28 da Zona Industrial da Tocha à Empresa Companhia de Óleos – Vegetais Lucânio, S.A. posta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com as alterações propostas nesta Assembleia Municipal pelo Sr. Presidente da Câmara.

----- De seguida entrou-se no **Ponto 10** - «Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do ano económico de 2006»;-----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara apresentou sucintamente o documento em discussão, salientando que a capacidade de endividamento da Câmara melhorou bastante. Solicitou que a Srª. Vice-Presidente da Câmara apresentasse o documento mais profundamente. -----

----- Tomando a palavra a Srª. Vice-Presidente lembrou que as Autarquias Locais têm ajudado o Estado na redução do défice. Referiu-se aos valores da receita que aumentou devido principalmente ao IMI/IMT. Quanto à receita corrente a mesma é muito positiva (93%), subindo em 11% relativamente a 2005. A despesa com Pessoal, que é sempre muito analisada, está muito aquém da percentagem exigida

por Lei. Quanto à poupança é a segunda melhor desde o tempo do Dr. Albano Pais de Sousa, tendo, é certo, sido ligeiramente inferior a 2005. Quanto ao endividamento ente 2005 e 2006 diminuiu o valor dos empréstimos, porque alguns foram liquidados na sua totalidade e baixaram-se os valores de dívidas aos empreiteiros e fornecedores.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio para se referir à proposta de aplicação de resultados, conforme é referido na parte final do documento em análise, sendo a mesma feita do seguinte modo: 204.127,08 € para reforço das reservas legais e 3.878.414,43 € para reservas livres.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Eng<sup>o</sup>. Pedro Carrana para sucintamente apontar algumas situações que, na sua opinião, estiveram mal na gestão do Executivo e que agora estão reflectidas no documento em análise, como sejam: a sobrevalorização da receita; execução negativa da receita de capital; as receitas referentes ao IMI/IMT foram boas, questionando se não haverá margem para baixar aqueles impostos; despesas de pessoal aumentaram; dívidas a médios e longo prazo aumentaram; diminuição de poupança relativamente ao ano anterior.-----

----- Interveio o Sr. Manuel Augusto para dar os parabéns ao Executivo pelas contas que se encontram «em bom estado de saúde», o que actualmente não é muito normal nas Câmaras Municipais.-----

----- Tomou a palavra ainda o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para dizer a situação financeira do Município está bem e recomenda-se. Se for necessário investimentos para bem do Concelho o Executivo Camarário terá o seu aval para recorrer à banca. Deu os parabéns ao Executivo, que está no bom caminho e preparado para o que aí vem, mesmo que tenha de recorrer ao crédito.-----

----- Após análise do Relatório de Gestão e, com 26 votos a favor e 10 abstenções, Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do ano económico de 2006, foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado, por maioritendo a bancada do Partido Socialista apresentado a seguinte Declaração de Voto: «Pela análise do relatório de gestão e contas e através da sua análise cruzada com o orçamento previsto, permite aferir da fiabilidade dos orçamentos e principalmente das taxas de execução dos executivos municipais. A realidade dos valores tem ficado sempre aquém das previsões. Constata-se que existem diferenciais na ordem dos 2 milhões de contos, que corresponde a um erro na previsão de cerca de 40%. Relativamente às contas aqui apresentadas do ano de 2006, pode-se constatar um ligeiro aumento relativamente aos 2 últimos anos (2003/2004) contudo bastante abaixo dos valores de anos anteriores (2001, 2002 e 2003). É notória a sobrevalorização da receita, tal como havíamos apontado na apresentação do orçamento. A execução negativa de 57,3% das receitas de capital (-11.061.540,78 €) determinou uma execução negativa de 47,7% do lado da despesa (-10.485.166,10 €); Por oposição esta Câmara arrecadou mais receita proveniente de impostos directos dos munícipes, a saber mais cerca de 600.000,00 € (120.000 contos) de IMI e mais 250.000,00 € (50.000 contos) de IMT/sisa relativamente às suas previsões. Despesa Corrente com Pessoal: As despesas correntes com pessoal continuam bastante elevadas (23,13%), muito acima dos valores aconselháveis. Comparando os anos de 1998 a 2006 verifica-se que as despesas com pessoal duplicaram (de 2.471.292,40 € para 4.834.419,61 €), mesmo com a saída dos colaboradores requisitados pela Inova, EM; Desde 2003 que a despesa com pessoal tem crescido anualmente a uma taxa superior a 8,5%, aproximadamente 400.000,00 €/ano (80.000 contos/ano). Outra questão tem que ver

com o aumento da percentagem das despesas com pessoal na despesa total; em 2003 era de 15,62% da despesa total e em 2006 é de 23,13%. A situação financeira desta Câmara é preocupante. Endividamento da Câmara: Assim, relativamente ao Endividamento Médio-Longo prazo: Dívida apurada em 31/12/2006 = 8.167.014,69 € (aproximadamente 1.600.000 contos). Somada com a dívida da Inova (250.000 contos) vem a dívida total de Médio-Longo prazo para valores muito próximos dos 2 milhões de contos (9.489.000,00 €). Endividamento de curto prazo: Existe um valor exagerado na rubrica de outros credores (rubrica 10) (468.000 €) que deveria conter apenas valores residuais. O valor das dívidas por facturas em conferência é superior a 265.000,00 €, que serão executadas apenas no orçamento de 2007. É preocupante a: Dívidas a empreiteiros = 3.316.041,82 € (aproximadamente 700.000 contos). Dívidas a fornecedores = 2.622.179,61 € (aproximadamente 600.000,00 contos). Dívidas a terceiros = 912.600,72 € (aproximadamente 180.000 contos). Total dívidas curto prazo = 6.850.882,15 € (aproximadamente 1.300.000 contos). Total Dívidas (médio longo prazo + curto prazo), isto é, Dívida global = 8.167.014,69 € + 6.850.882,15 € = 15.017.896,84 € (aproximadamente 3.000.000 contos). Dívida de terceiros = 3.166.516,46 € (aproximadamente 600.000 contos). Se à dívida total subtrair a Dívida de terceiros, resulta então a Dívida Líquida, vem: = 15.017.896,84 € - 3.166.516,46 € = 11.851.380,38 € (aproximadamente 2.400.000 contos). A dívida activa apesar de diminuir de 2005 para 2006, apresenta valores superiores a 2003 e 2004. Nota-se, também, um aumento da dívida curto prazo, relativamente a 2005. Diminuição da capacidade de endividamento do Município. A 31 de Dezembro 2006, a percentagem da capacidade de endividamento utilizada em 2004 era de 75,54% em 2005 é de 80,54%. O Município caminha rapidamente para a capacidade de endividamento «zero». Encargos com a Dívida Municipal: Aquilo que constata pela

análise da pág. 46, é que os encargos desta Câmara com a dívida de médio-longo prazo (juros e amortizações) estão a aumentar. Estes encargos com a Dívida Municipal, aumentaram 10,5% de 2005 para 2006. Poupança: existe uma diminuição da Poupança, isto é, a variação da poupança apresentada é inferior em 157.397,00 € à de 2005; As despesas correntes (9.394.074,86 €) foram as mais elevadas de sempre. As despesas de capital baixaram ao nível do investimento efectuado em 2000 (11.506.743,90 €), ou seja, denotando uma forte redução do investimento de Capital. Por tudo isto, teremos de possuir o distanciamento político necessário, pelo que o nosso voto irá no sentido da Abstenção, na votação do relatório de gestão de 2006.» -----

----- Por fim, por parte da Bancada do PSD foi apresentada uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Finalmente, sendo 20,45 o Sr. Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- O Segundo Secretário: